

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 125/2016, de 01 de agosto de 2016.

Homologa o resultado da eleição do representante técnico-administrativo do Conselho de Curadores – CC.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA,** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 01 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo 23091.000705/2016-26:

CONSIDERANDO o Artigo 18, inciso II, e o Artigo 29, Parágrafo único, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

- **Art. 1º** Homologar o resultado da eleição do representante técnico-administrativo do Conselho de Curadores CC.
- **Art. 2º** Proclamar eleito o servidor técnico-administrativo José Anjo da Silva Júnior para exercer a função de membro titular, por um mandato de 2 (dois) anos, a partir do dia 01 de agosto de 2016.
 - Art. 4º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 01 de agosto de 2016.

José de Afrimatea de Matos

Presidente